

EDITAL FGD N.º 34/2023

PROCESSO SELETIVO PARA A COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA O FOMENTO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - POP CIÊNCIA

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio da Fundação Guimarães Duque, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para o projeto **Colaboração Técnica para o Fomento de Estudos de Avaliação para a Implementação e Consolidação da Política Nacional de Popularização da Ciência e Educação Científica - POP CIÊNCIA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 03 (três) vagas para bolsistas, voltada para o **Projeto POP CIÊNCIA** (sob a Coordenação do professor Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/fiRUKNaq522NYq1f6>

2.3. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato no formulário, será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- c. Currículo **Lattes** atualizado (**Não será aceito currículo Vitae**);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(es), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Critérios Gerais

- a. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- b. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office* e *ou presencial*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- c. Possuir capacidade técnica para atendimento aos critérios deste edital.
- d. Estar cursando graduação no perfil da vaga.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros indicados pelo coordenador do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

PERFIL 01 – Graduando em Comunicação Social, jornalismo ou áreas afins.	VAGAS: Até 01
REQUISITOS: 1. Estar cursando comunicação social e áreas afins 2. Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais.	
HABILIDADES:	
Importante: 1. Experiência em comunicação digital, assessoria de imprensa e projetos multimídias.	
Desejável: 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.	
VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)	

PERFIL 02 – Graduando em qualquer área do conhecimento	VAGAS: Até 02
---	----------------------

REQUISITOS: 1. Estar cursando graduação 2. Possuir experiência na área de comunicação e/ou redes sociais e construção e gerenciamento de websites.

HABILIDADES:

Importante: 1. Experiência em elaboração de conteúdos para web e/ou para redes.

Desejável: 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.

VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
01/11/2023	Divulgação do Edital.
02/11/2023 a 06/11/2023	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 07/11/2023	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
08/11/2023 a 10/11/2023	Entrevista com candidatos.
Até 13/11/2023	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Critérios de seleção	Documentos comprobatórios	Peso
Experiência em trabalhar em projetos de extensão.	Certificado de comprovação (1,0 ponto para cada seis (6) meses de atuação)	3,0
Entrevista	-	7,0

9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9.2 DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.3 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Desligamento de curso de graduação;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró–RN, 01 de novembro de 2023.

Kléber Formiga Miranda
Presidente da Fundação Guimarães Duque